após a presença do vereador secretário, passou a Presidência ao nobre edil Vereador Ênnio Mendes de Siqueira. — —

Presidente
Vice-Presidente
Secretário

Ata da primeira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos sete dias do mês de maio, do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo barrense, os seguintes vereadores: Glóris Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ênnio Mendes de Siqueira, Irací Bandido de Souza, Aldair Ferreira, Maria Aparecida Mesquita, José Santana, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Fausto Pedroso, Leônidas de Souza Reina, Cristovão Fernandes Filho, Dr. José Lopes da Silva, Jesus Rezende Pereira, Reyes Cornélio e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Glóris Ribeiro e Ênnio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior e a ocorrência, foram aprovadas por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registra-se correspondên-

tinga, acusa recebimento do cartão de posse da nova Mesa Diretora desse Legislativo e envia congratulações; ofício 2.388/79 - Câmara Municipal de Ituital, agradece a comunicação de posse da nova mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; ofício 195/79 - Câmara Municipal de Timóteo, acusa recebimento da comunicação de posse da nova mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; ofício 320/79 - Câmara Municipal de Belo Horizonte - acusa recebimento da comunicação de posse da nova mesa Diretora dessa Câmara e envia votos de uma gestão profícua; Comunicação enviada pelo Deputado Federal Dr. Pimenta da Veiga, concernente a criação do Curso de Odontologia em Barras; Cartão enviado pelo chefe de Gabinete do Secretário de Estado - Ermani Pereira de Mello cópia da informação prestada pelo Presidente das Telecomunicações de Minas Gerais; Atestado médico apresentado pelo VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, comprovatório da sua falta na seção do dia 30 próximo passado; Pedido de exoneração de cargo pela auxiliar de secretaria da Câmara Srta Iara Fátima Costa; Telegrama enviado pelos Srs José Marçal Jackson e João Carlos Feichtner agradecendo comunicação de posse da nova Mesa Diretora desta Câmara; Cartão de agradecimento do Secretário de Estado da Agricultura Dr. Gerardo Renault pelo convite enviado; Câmara Municipal de Salinas, envia comunicação de posse da sua nova Mesa Diretora: Correspondências expedidas: ofícios expedidos ao Sr. Prefeito Nos 076/79; 077/79; 080/79; ofício 078/79 pesames aos familiares da Sra Alzira Guimarães. Pela ordem usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Leima, dizendo que não havia necessidade do espaço que lhes

Ata da reunião anterior para assinatura dos senhores vereadores, sendo que, a ocorrência é redigida após a Ata, e fica assim, uma única assinatura dos senhores edis. Com referência a comunicação da remuneração dos senhores vereadores referente ao mês de abril, apresentou o VR. Souza Leima, que a reunião do dia 30 p. passado foi ordinária, mas, deixou de comparecer oito dos senhores vereadores, e, não concordava, por não ter sido descontado dos vereadores faltosos. Usou também a palavra o VR. Jr. Santana, justificando a sua ausência na reunião do dia 30 próximo passado, dizendo que, estava recepcionando o Senhor Secretário de Estado da Agricultura Dr. Gerardo Renault, que veio a Barras, para inaugurar os trabalhos da 1ª Semana de Ciências Agrárias de Barras no Campus da ESAL, e, ficou impossibilitado de comparecer, porque havia tomado um pouco de Ulsby e se encontrava com disturbios orgânicos, e, oportunamente apresentaria o atestado médico. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara que "Atualiza a Remuneração dos Senhores Vereadores"; ② Projeto de Resolução de autoria do VR. Inaci Bandido de Souza que "Autoriza a Câmara Municipal de Barras, a firmar contrato com a Rádio Cultura do Oeste de Barras"; ③ Projeto de Resolução de autoria do VR. Álvaro Eustáquio Pedrosa que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Geraldo Alvarenga Pedroso"; ④ Projeto lei Nº 006/79 (010/79) de autoria do chefe do Executivo que "Dá denominação às Escolas Municipais do Município de Barras, em substituição ao projeto lei Nº 006/79; cujas cópias Xerográficas foram distribuídas a todos os vereadores presentes. No quarto momento da 1ª parte, palavra da Mesa, o Sr. Presidente comunicou aos senhor

tamente com uma comissão de edis, reivindicando junto ao Sr. Governador, concernente a pavimentação asfáltica da estrada que liga Barras a Ipiaú. Segundo o Sr Governador, a obra asfáltica não poderá ser realizada brevemente, porque o Estado se encontra em condições precárias financeiramente, devido a assistência que vem prestando aos desabrigados das enchentes do Estado de Minas Gerais. Pela Ordem do dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores Vereadores; mas não se encontrava nenhum projeto na pauta dos trabalhos. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça aos seguintes projetos: ① Projeto Lei Nº 010/79 (006/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Dá denominação as Escolas Municipais do Município de Barras"; ② Projeto Resolução de autoria do Vr. Iraci Candido de Souza que "Autoriza a Câmara Municipal, a firmar Contrato com a Rádio Cultura ③ Projeto Resolução da Mesa Diretora da Câmara, que "Atualiza Remuneração dos Senhores Vereadores" ficou com vista à Comissão pelo prazo regimental. Em votação o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça aos referidos projetos acima mencionados, usou a palavra o Vr. Souza Lima, solicitando que fosse constado em Ata, dizendo que, o Sr Presidente não autorizou o vereador que está fazendo o uso da palavra, tomar conhecimento do projeto resolução que autoriza a Câmara a firmar contrato com a Rádio Cultura. Mas, segundo o Sr. Presidente, todos os senhores vereadores tomaram conhecimento dos referidos projetos, porque foram distribuídas cópias dos

do no Projeto Resolução pela referida Comissão, foi aprova-
do por 13 votos favoráveis e 1 contrário do Vr. Souza Lim-
Projeto Resolução de autoria do Vr. Álvaro Eustáquio Pedro-
que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Geraldo
Barbosa Pedroso, ficou com vista a Comissão Especial
pelo prazo regulamentar, nomeada pelo Sr. Presidente
que ficou assim constituída: Vereadores: Inaci Candido d
Souza, José Santana e Dr. Sebastião Brasilino de Castro. P
jeto Resolução de autoria do Vr. Reyes Corrêa que Conced
Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Dr. Mario Sil-
veira, ficou com vista prorrogada à comissão especi
Projeto lei Nº 006/79 de autoria da Vereadora Maria Aparec
Mesquita, que "Amplia o Perímetro Urbano da Cidade d
Lavras", ficou com vista prorrogada ao Vr. Inaci Cand
do de Souza. Projeto lei Nº 007/79 (011/79) de autoria do Ch
fe do Executivo que "Autoriza a Realização de Obras de Pa
mentação Asfáltica e dá outras providências, com pa
er a parte da Comissão de Legislação e Justiça, ass
nado pelos seus três membros, submetido em vota
ção, foi aprovado por unanimidade. Projeto lei Nº 006/
79 (010/79) que Dá denominação às Escolas Municipais de La
vras, foi em seguida enviado a Comissão de Serviços
Públicos Municipais, para exarar parecer, o qual sub
metido em votação foi aprovado por unanimidade.
Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação
do plenário em discussão e votação o parecer exara
do pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada
de Contas nos seguintes projetos: Projeto Resolução que
"Autoriza a Câmara a firmar contrato com a Rádio Cul-
tura, ficou com vista ao Vereador Cristovão Fernandes
Filho, pelo prazo regimental. Projeto lei Nº 007/79 (011/
79) que "Autoriza a realização de obras de pavimentação

Inaci Candido de Souza, na forma regimental. Projeto de Lei Nº 002/79 de autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio, para instalação do Padrão de Entrada Simplificado - "PES", e execução de instalação elétrica interna em domicílios ocupados por moradores considerados de baixa renda. Usou a palavra o VR Sebastião Ferreira, discordando inicialmente com o parecer que é sujeito a emenda substitutiva, não sabendo qual a pretensão do vereador, já que êsse projeto, vem favorecer aos moradores considerados de baixa renda, aja visto, que o vereador não tem autonomia de apresentar um substitutivo que vem substituir o projeto no total, e sim, êle tem autonomia de apresentar emenda. Em aparte disse o Vr. Fausto Pedroso que talvez a emenda venha beneficiar ainda mais os menos favorecidos do que o proprio projeto; e aderindo a consideração feita pelo VR. Fausto, o nobre edil VR-Sebastião Ferreira continuou dizendo que a emenda virá para ser apreciada pelos Senhores Vereadores, e talvez, ela venha realmente favorecer os menos beneficiados e carentes. Usou tambem a palavra o VR-José Santana, dizendo que o parecer lavrado pelo VR-Inaci está condizente dos anseios dos moradores considerados de baixa renda, porque o substitutivo vai atender deahmente aos menos favorecidos. De fato o superáfit da iluminação publica não está sendo aplicada condizentemente, e a Prefeitura não tomou nenhuma iniciativa nesse sentido, para que a CEMIG fizesse a ligação da energia elétrica nessas residências cujos moradores são carentes. Realmente êste projeto deverá ser aprovado, mas com emenda pela Câmara, para que nós vereadores possamos fiscalizar se realmente esse

conter a participação da Câmara nesse sentido, para que nós possamos resguardar os interesses da comunidade lourense. Usou ainda a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima dizendo que, esse projeto é exclusivamente de convênio, e um convênio não aceita participação alguma de repartições públicas, e principalmente, sendo um convênio de Estado, não aceita participações nem do Legislativo nesse assunto de convênio. O Legislativo segundo os ditames regimentais, só tem autonomia para legislar e fiscalizar as obras executivas e não para tratar de assuntos que não seja de sua autonomia. No entanto, vou contrar esse parecer que é sujeito ao substitutivo. Após as considerações feitas pelos senhores vereadores, com referência ao parecer, o mesmo submetido em votação, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 1 contrário do Vr. Souza Lima que votou contra o parecer, mas segundo o vereador, ele votará favorável ao projeto. Em seguida o referido projeto lei, foi enviado à Comissão de Serviços Públicos Municipais para exarar parecer, o qual submetido em votação, foi aprovado por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra os seguintes vereadores: ① Vereador Inaci Bandido, solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, no sentido de que Sua Exia envie a Casa, um projeto de lei para apreciação dos senhores vereadores, isentando os proprietários de imóveis situados à margem do ribeirão que corta a Zona Norte da cidade, de impostos predial e territorial urbano, porque os mesmos vêm sendo prejudicados através dos anos com a incidência de enchentes que roubam-lhes a tranquilidade e causam-lhes anualmente prejuízos de grande monta. Em discussão o referido requerimento, usou a palavra o Vr. Cristovão Fernandes Filho, dizendo que iria votar favorável à

Vr. Reyes Coimbra disse que iria votar favorável ao requerimento, mas acha que a propositura está além das possibilidades. Usou também a palavra o Vr. Heinrich de Souza Lima, pedindo para que o seu voto não fosse computado. Em votação o requerimento em pauta foi aprovado por 9 votos favoráveis e 4 contrários. Outro requerimento de autoria do Vr. Inaci Candido de Souza, com justificativa anexa, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, encarecendo-lhe da necessidade do cumprimento do disposto no artigo 340, da Lei Municipal 898 de 10/10/1973. O referido requerimento, submetido em votação foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O Vereador Ernio Mender de Siqueira, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, para que o mesmo estude a possibilidade de reaver alguns aumentos do IPTU, pois alguns casos houve um aumento de mais de 600% conforme fotocópias anexas. Requerimento de autoria do Vr. José Santana, idêntico a propositura do Vr. Ernio, solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, no sentido de que o mesmo estude a possibilidade de fazer uma nova revisão na revalidação dos valores dos imoveis para cobrança dos impostos (IPTU), baseado apenas no índice inflacionário de 1978. Os referidos requerimentos, submetidos em votação, foram aprovados por unanimidade. Finda requerimento de autoria do Vr. José Santana, depois de ouvido o plenário, seja divulgado na Emissora local, e nos jornais semanários de Barras, os esclarecimentos sobre aumento de impostos anexado à propositura ora endereçada ao Sr. Presidente. O referido requerimento, submetido em votação foi aprovado por 9 votos favoráveis e 3 contrários, regis-

se encontravam no plenário. Continuando seu pronunciamento o Ve. José Fantana, solicitou que fosse constado em Ata, um voto de louvor ao Deputado Federal Dr. Pimenta da Veiga, o primeiro Deputado a atender a solicitação da Câmara Municipal de Barras, concernente a nossa reivindicação, solicitando ajuda a esse Deputado, para que seja criado e instalado o Curso de Odontologia em Barras. Pela ordem usou a palavra o Ve. Ennio Mendes de Siqueira, solicitando ao Sr. Presidente, a prorrogação dos trabalhos. Em votação o pedido de prorrogação dos trabalhos, foi aprovado por 8 votos favoráveis e 4 contrários, registrando-se 2 votos dos Vereadores Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Leima, que não se encontravam no plenário. Continuando com os trabalhos, usou a palavra o VR. Aldair Ferreira solicitando ao Sr. Presidente, que seja enviado ofício à direção Regional do Estado de Minas Gerais e a direção Federal da Caixa Econômica Federal, pleiteando daquele orgão, a venda dos lotes pertencentes ao mesmo, localizados em duas áreas urbanas de nosso município, sendo que uma delas tem acesso pela Rua Delfino de Souza, e a outra nas proximidades do Bairro Santa Efigênia, sendo esta cortada pela Rodovia Barras - São João Del Rei. O referido requerimento, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Ainda do VR. Aldair Ferreira, os abaixo-assinados dos comerciantes de Barras, e funcionários das Casas comerciais a êle enviado, no sentido de que o nobre vereador, através deste requerimento, intercede junto ao Chefe do Executivo, solicitando de Sua Excia a criação de um decreto que determine o fechamento das lojas comerciais desta Cidade aos sábados no horário de 13 horas, uma vez que este é o sonho da grande maioria dos comerciantes de Barras, sendo que diversas tentativas já foram feitas jun-

nas, uma vez que alguns começam logo a infringir o acôrdo em detrimento de prejuízo daqueles que o conservam. Para tanto seria necessário que fosse estipulada uma lei obrigando o comércio a encerrar suas atividades às 13 horas aos sabados, fazendo a prefeitura correr um fiscal após aquela hora, que aplicaria multas aos infratores. Ainda atendendo a sugestão do nobre Vereador Leônidas de Souza Leima, nós solicitamos que seja encaminhado junto com os abaixo-assinados, cópia da lei que foi aprovada na Câmara Municipal, no sentido de que o comércio feche às 13 horas aos sábados e a Prefeitura faça fiscalizar. Em votação, o requerimento feito pelo Vr. Aldair Ferreira através do abaixo-assinados enviado pelos comerciantes de Boavas e funcionários das Casas comerciais, foi aprovado por 12 votos favoráveis. Também usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Leima, solicitando do Sr. Presidente que seja enviado ofício ao IMAM, solicitando daquele Departamento, informação a respeito da reunião do dia trinta (30) de abril próximo passado, onde compareceram sete (7) vereadores e faltando os demais vereadores para mesma reunião ordinária, não dando número legal para a mesma. Se os vereadores faltosos têm o direito de receber os proventos do dia em que faltaram - dia (30-04-979) ; peço também colocar no corpo do ofício, que não realizou a reunião por motivo de quorum, pois se comparecesse mais um vereador teria concretizada a reunião ordinária do dia 30 de abril de 1979. Em votação o referido requerimento, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Usou ainda a palavra na parte dos oradores inscri

-presentando -projeto de Resolucão que Concede Título de Cidadão Honorário de Barras, ao M.M. Juiz Dr. Jilson Vitral Viana. Usou ainda a palavra o Vr. Reyds Coimélio, solicitando que seja enviado ofício de congratulações ao Sr. Saulo Rezende, por ter reparado a ponte existente na Rua Evaristo Barenga, -ponte esta que serve aos moradores do Bairro Lavrinhas e adjacências. ② Solicitando que seja enviado ofício -parabenizando ao Sr. Leon Jofre Araujo, -pelo torneio varzeano levado a efeito dia 29 de abril, -pelo torneio início, onde constatamos a -presença de mais ou menos 3 mil -pessoas. ③ Que seja enviado ofício ao Sr. Orlando José de Almeida, chefe da turma da V.F-C.O., -pela limpeza promovida junto ao ribeirão no Bairro Lavrinhas. ④ Que seja enviado ofício de -pesames aos familiares da Sra Geralda Afonso. Os requerimentos de autoria do Vr. Reyds Coimélio, submetidos em votação, foram aprovados -por unanimidade. O Sr. Presidente também submeteu a deliberação do -plenário em discussão e votação, as -proposituras dos senhores vereadores que deram entrada na Casa na reunião anterior do dia 23 de abril -próximo -passado, as quais foram inseridas na Ata da reunião ordinária realizada nesse dia, sendo todas submetidas a apreciação dos senhores vereadores, foram aprovadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou -para a Ordem do Dia da próxima reunião o -projeto lei Nº 002/79 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio, -para instalação do Padrão de Entrada Simplificado - "PES" e isenção de instalação elétrica interna em domicílios ocupados -por moradores considerados de baixa renda; e o -projeto lei Nº 006/79 (010/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Dá denominação às

a presente reunião em nome de DEUS.

Heloísa Ribeiro - Presidente

Secretário:

Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cavras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos quatorze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Cavrense os seguintes vereadores: Heloísa Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira, Leônidas de Souza Lemma, Cristovão Fernandes Filho, Iraci Candido de Souza, Ms Aparecida Mesquita, Reyes Cornélio, Sebastião Ferreira, Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Fausto Pedrosa, Jésus Rezende Pereira, José Santana e Aldair Ferreira. A presente foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Heloísa Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles verea-